REQUERIMENTO Nº /2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS .

Os Vereadores abaixo-assinados, regimentalmente apoiados, requerem à Mesa, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da 31ª Reunião Ordinária da Primeira Sessão da 16ª Legislatura (08/09/2009) e, após ouvido o Plenário, com a observância do quorum qualificado de 2/3 de aprovação, que seja sobrestada a tramitação do **Projeto de Lei n.º 056/2009,** de autoria do Senhor Prefeito Antério Mânica, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013, em conformidade com o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 287-A do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando aguardar o encaminhamento pelo Poder Executivo do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2010, para que não seja necessário realizar duas audiências públicas para discussão de matérias relacionadas e o processo de emendas se realize de forma consolidada. Ressalte-se que caso a proposta orçamentária seja encaminhada antes de esgotado o prazo do sobrestamento, este será interrompido por perder seu objeto.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

VEREADOR HERMES MARTINS

VEREADOR TADEU

VEREADOR ILTON CAMPOS

Justificativa

O Requerimento em tela tem por escopo sobrestar a tramitação do Projeto de Lei n.º 056/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013, de autoria do Prefeito Antério Mânica, pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando aguardar o encaminhamento pelo Poder Executivo do Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2010, para que não seja necessário realizar duas audiências públicas para discussão de matérias relacionadas e o processo de emendas se realize de forma consolidada.

Geralmente, tendo em vista que o artigo 35, § 2º, I e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que tanto o Plano Plurianual como a Lei Orçamentária Anual serão encaminhados para discussão e aprovação no Poder Legislativo até o dia 31/08, essas matérias tramitam juntas. Ocorre que neste ano, pela primeira vez, a atual administração atrasou no envio da Lei Orçamentária Anual. Pontifica-se que, conforme evidenciado pelo Sr. Prefeito na Mensagem n.º 39, de 26 de agosto de 2009, a Lei Orçamentária do exercício de 2010 será encaminhada com atraso de no máximo 30 (trinta) dias, o que justifica o prazo do presente sobrestamento, podendo este, inclusive, ser interrompido caso a Lei Orçamentária seja encaminhada antes.

Impende ressaltar que caso a matéria em questão não fosse sobrestada seria necessário realizar duas audiências públicas para discutir matérias relacionadas, bem como realizar o processo de emendas separado, o que tecnicamente prejudicaria a avaliação da execução orçamentária e financeira do Plano Plurianual no próximo exercício.

São esses, portanto, os motivos que arrazoam o presente requerimento.

Unaí, 3 de setembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

VEREADOR HERMES MARTINS

VEREADOR TADEU

VEREADOR ILTON CAMPOS